



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2019.

Mensagem N.º 011 /2019

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação dos Nobres e Ilustres Representantes do Poder Legislativo, o anexo Anteprojeto de Lei que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO COM ENCARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Nobres Vereadores, o presente anteprojeto, justifica-se, considerando que a construção da rua se faz necessária na área especificada no processo administrativo nº 007463/2017 (anexo a esta mensagem), devido ser o único local possível para dar acesso as famílias residentes nos fundos da chácara 45, nos lotes 6 e 7 desmembradas da mesma e devidamente cadastradas com matrículas independentes, sendo assim, é de interesse público o recebimento em doação de duas áreas, sendo uma de 170,52m<sup>2</sup>, parte da chácara 44-b, localizada de frente para rodovia PR 160, inscrita na matrícula nº 23.963 do registro de imóveis, e outra de 752,05m<sup>2</sup>, parte da chácara nº 44-A, localizada de frente para rua Ouro Preto Vila Esperança, inscrita na matrícula nº 19.601 do registro de imóveis.

Portanto, no presente caso, resta patente da existência de interesse público na construção da supramencionada rua, condicionante para a realização da doação com encargo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoioamento à presente proposta.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor:  
**Ezequiel Ligowski Betim**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99, Centro, Telêmaco Borba - Pr

